



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE  
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**  
Sala das Sessões 18/ outubro / 93  
Presidente

Aos treze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e três, às 20:00 h., na sala de sessões da Câmara Municipal sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 28ª sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo - Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os vereadores : Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Darley Jorge Adad, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Marcos Luiz Vanin, 2º secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O VEREADOR MARCO LUIZ VANIN reportando-se sobre o relatório final da Comissão Especial de Investigação criada para apurar irregularidades - no Centro de Promoção Agropecuária - CEPAG, órgão da administração municipal e afeto a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, esclareceu que muito embora a apresentação do referido documento tenha se efetivado fora do seu prazo regimental, tal fato não invalida as suas conclusões, isto porque entende que com a expiração do prazo, a Comissão perde o seu poder investigatório, não se podendo negar as ilações delas oriundas. Em seguida leu na íntegra o relatório da empresa de auditoria contratada pela Comissão com o fito de promover perícia na contabilidade do CEPAG. Justificando tal contratação, Marcos Luiz Vanin disse que a mesma ocorreu através de processo licitatório - carta convite, uma vez que a Comissão necessitava de pessoas abalizadas em auditorias, não possuindo os integrantes da mesma, conhecimentos técnicos suficientes e necessários para proceder um levantamento contábil do CEPAG. Na medida em que ia lendo, o ilustre Vereador tecia comentários sobre as irregularidades apontadas no relatório da empresa - Expert Auditoria Contábil S/C. Disse que todos os fatos destacados estavam devidamente comprovados através de farta prova documental. Finalizando pediu o apoio dos demais componentes desta Casa de Leis no sentido da aprovação do relatório final da Comissão, e que o mesmo seja remetido a Justiça Pública e ao Excelentíssimo - Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das sanções administrativas cabíveis aos possíveis implicados. O VEREADOR ALFREDO IVO GADENS reportou-se também sobre os trabalhos e relatório final da



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Entendo que ante o que hoje aqui se expôs, esta Assembleia tem o dever de remeter à Justiça Pública e ao Chefe do Executivo as conclusões da Comissão Especial de Investigação para que os possíveis implicados sejam responsabilizados na forma da lei, e que possa o erário público se ressarcir dos prejuízos. Esta nossa Comissão se houve, muito embora reconheçamos ter ultrapassado os prazos regimentais, com a maior lizura e isenção de ânimo, buscando única e tão somente a verdade dos fatos, e, dentro do conceito de Comissão Especial de Investigação, procurou apenas investigar, perquirir e apurar as irregularidades, sem apontar no mes ou acusar quem quer que fosse, eis que dentro de suas atribuições não tem o poder de punir. O direito de ampla defesa, como querem alguns, será oportunizado na esfera da Justiça Pública e no âmbito administrativo se, se entender que deva alguém ser responsabilizado pelas irregularidades. Disse ainda, que além das falhas apontadas pelo Vereador Marcos Vanin, pode ainda des tacar adulterações documentais; o recebimento de cheques pré-datados, prática esta corriqueira no CEPAG, emitidos por pessoas sem qualquer vínculo comercial ou funcional com o órgão; esta prática anormal não pode ser admitida em órgãos públicos, pois numa economia anômala, onde a desvalorização monetária é diária, fica fácil constatar que a prática de transacionar com cheques pré-datados tem como intuito beneficiar alguém em detrimento dos cofres públicos; outrossim, o saldo diário de caixa deixou, sem razão aparente, de ser informado diariamente, para sê-lo tão somente ao final do mês, isto a partir de junho de 1.992. O saldo de caixa demonstra uma defazagem muito grande ao final do exercício financeiro de 1.992, passando de US\$ 6.940 em janeiro, para apenas US\$ 6 em dezembro, quando a média nos aponta para uma cifra mensal em torno de US\$6.000. Esta queda abrupta se verifica, sem causa que a justifique, justamente no final de mandato, no apagar das luzes da administração. Ressaltou ainda que a Comissão cumpriu com o seu dever, fez o seu trabalho, dando oportunidade a todos os seus membros, e a perda do prazo regimental, como já ressaltou o Vereador Marcos Vanin, não invalida, em hipótese alguma, as conclusões da Comissão. As irregularidades foram constatadas e apontadas, vindo, inclusive, acompanhadas de prova documental, de sorte que a elas não se pode fechar os olhos, não restando a esta Casa outra alternativa senão a de enviar o relatório ao Representante do Ministério Público e ao Chefe do Executivo para as medidas cabíveis aos implicados, concedendo - lhes ai, o direito de ampla defesa, isto porque aqui, não se esta acusando ninguém, mas apenas se apontando irregularidades. Finalizando arrematou o nobre Vereador que as conclusões não tem qualquer conotação pessoal, e que se outros membros desta Casa tivessem participado das investigações chegariam, calcados no princípio da honestidade e moralidade, ao ponto em que chegamos. Quanto aos prazos, disse que eles realmente são exíguos, e que este Legislativo, na sequência, terá que estudar e modificar o regimento interno, pois aqueles ali estatuídos são insuficientes para o esclarecimento e apuração de fatos complexos. O VEREADOR ACHILLES AMADEU MUNARETTO : vejo no trabalho do Deputado Federal Max Rosenmann, aqui presente, um exemplo para quem, como eu, está iniciando sua vida pública. Trata-se de um trabalho imbuído -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



se munem, como o Deputado que ora nos dá a honra de sua visita, de altos propósitos, pugnando na conquista do bem, e trabalhando efetivamente no interesse do povo. Alegro-me pois saber que Vossa Excelência, Senhor Deputado, tem sido um incansável batalhador e defensor de nossas causas junto a alta Câmara, e que tem conseguido trazer verbas para a conclusão do Pronto Socorro Municipal. Parabéns nobre Deputado, pois Vossa Excelência torna em mim mais convicta a idéia de que ainda temos pessoas inteiramente devotadas à causa pública. Repotou-se também o ilustre Vereador a passagem do Dia dos Professores, parabenizando-os pela efeméride. Registrou também o aniversário da Vereadora Fidelcina Augusta Santos Rocha, augurando-lhe felicidades e vida longa. Em seguida teceu comentários sobre o relatório final da Comissão Especial de Investigação que apontou irregularidades no CEPAG. Este assunto extrapolou o recinto desta Casa de Leis, tomando as atenções da imprensa local e caindo na boca do povo, que ansioso esperava pelo resultado final das apurações. O que importa aqui, no momento, não é o prazo da Comissão, mas sim os seus resultados e que trazidos à baila são devastadores. O relatório final aponta várias irregularidades, não acusando, todavia, ninguém, porque está não era a sua função. É óbvio que o direito de ampla defesa deve ser dado a todo e qualquer acusado. O que temos, por ora, é a constatação de gravíssimas irregularidades no CEPAG, sem a indicação dos responsáveis, de sorte que não há como, nem porque se falar em nulidade do relatório. O direito de ampla defesa será conferido na próxima fase, se a Justiça Pública, se o Poder Executivo, através de processo próprio, entender que houve o cometimento de ilícito penal e administrativo. O que necessário se faz, é dar crédito ao trabalho da Comissão, o qual, tenho certeza, foi sério, honesto e despojado de qualquer cunho político, imbuído de um só propósito, desvendar e desnudar os mistérios contábeis do CEPAG, para que o erário público possa ser ressarcido na forma da lei, punindo-se os responsáveis pelos atos lesivos. Esta Casa há que levar em consideração, outrossim, que a exiguidade dos prazos regimentais não permite uma investigação mais amíúde, mais profunda e apurada dos fatos investigados, de sorte que, como disse o Vereador Gadens, temos nós que nos conscientizar da necessidade urgente de uma mudança no Regimento Interno, propiciando, desta forma, que futuras Comissões possam encetar investigações mais abalizadas, sem estar atreladas a prazos tão escassos. Tenho pois a firme convicção de que os trabalhos da Comissão foram realizados com honestidade, seriedade e competência, razão pela qual quero parabenizar os componentes da mesma, e que o povo está acreditando no resultado final apurado, e que se dê sequência a ele, sem que se cometa qualquer injustiça, proclamando sempre a verdade, para que possamos, novamente, ter credibilidade junto ao povo. O VEREADOR LOURIVAL ANTONIO NETZEL : me preocupa sim a atuação da Comissão Especial de Investigação, devendo ser responsabilizada pelos prazos perdidos. Foram 190 dias de atraso. É preciso que esta Casa de Leis aprenda o que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Estranho é que esta Comissão não tenha convocado nenhuma reunião, e que é pior, que o seu relator Vereador João Maria Zanlorenzi não tenha tido



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



rados e que as pessoas acusadas sejam responsabilizadas. Entretanto, não vislumbro, diante deste relatório, como se chegar a tal desiderato. Que me desculpem vocês Vereadores, mas esta empresa - de auditoria Experta, Expert, não sei bem o nome, não tem qualquer qualificação, pois apontar como irregularidade a falta de inscrição do CEPAG junto ao fisco estadual, é um tremendo de um fiasco, é coisa de principiante, pois todos sabemos que o CEPAG, desde a sua constituição, nunca foi inscrito na Fazenda Pública do Estado. Não teve ela por exemplo, a competência de averiguar se houve ou não licitação na aquisição dos produtos que o CEPAG adquire e comercializa. Aliás, neste particular, quero ressaltar, que o procedimento licitatório no CEPAG foi por mim implantado, pois antes, tal proceder não existia. Nota-se pois, que esta Comissão foi instituída com fins especificamente políticos, pois deixou de atender as mais mezinhas regras de uma boa investigação, preocupando-se apenas com a repercussão política dos fatos dela advindos. Como disse no início, quero eu também saber quem roubou lá no CEPAG, porque a minha agenda eletrônica particular estava no cofre. Agora, senhores, não podemos dar, infinitamente, poderes para que uma Comissão fique, a seu bel prazer, encetando investigações cujos resultados são altamente duvidosos. Todos os itens apontados como irregulares, são amplamente explicáveis, e qualquer técnico em contabilidade, de mediana inteligência, sabe que o procedimento contábil apontado como duvidoso pela Comissão, é corriqueiro, é normal e perfeitamente legal, nada havendo de estranho. Em sua consciência, não há como controlar, por exemplo, a emissão de notas fiscais em duplicidade pelos fornecedores, pois uma empresa que recebe de 20 a 30 notas fiscais diariamente, não tem como ficar controlando tal estado de coisa. A Comissão, através da empresa auditora contratada, se preocupou com tais mesquinhez, deixando, todavia, de relatar que o estoque e o Caixa do CEPAG estão perfeitos, não faltando um só prego, um só saco de farelo ou adubo, pois nada no CEPAG entra ou sai sem nota fiscal. O trabalho com cheques pré-datados é prática comercial corriqueira em todo país. Pena que a Comissão tenha dispensado 190 dias investigando coisas tão miúdas e sem importância. Aliás, diante de uma administração séria e competente nada, além disso, poderia ser encontrado. Vocês notaram por exemplo que no final do ano o país faliu, e com ele todos os municípios, e que o Prefeito Afonso Portugal Guimarães, ciente de seus compromissos com o servidor público, retirava do CEPAG, normalmente, através de ofício, a quantia de Cr\$ 28.000.000,00 e Cr\$ 30.000.000,00, advindo daí o baixo saldo de caixa? Vocês se preocuparam em saber o porque do aumento das despesas com consertos e combustíveis no CEPAG? Em 1.992 tínhamos oito tratores agrícolas, quantia esta insuficiente para atender a demanda, o que nos levou a contratar mais quatro tratores de particulares, correndo as despesas por nossa conta, tudo para ajudar o pequeno lavrador. Vocês se preocuparam em saber que do porto de Tubarão até aqui, o calcário tem seu custo acrescido em torno de 50% em função do frete? Quero que esta Comissão, que julgo decente, encaminhe o seu relatório ao Prefeito para que ele e sua assessoria jurídica possa ouvir os implicados e as testemunhas que vocês da Comissão deixaram de ouvir. O Vereador, foi, pela presidência interrompido, sendo-lhe solicitado que se diri-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



urbanidade o Presidente da Casa, dizendo que o mesmo ganha mais um salário para exercer a função e que deveria vir barbeado e melhor trajado, tendo então sido advertido na forma do inciso - XXV do art. 18 e art. 61 inciso I do Regimento Interno, e que está sua conduta não seria tolerada. Superado o incidente, o Vereador Lourival Antonio Netzel enfatizou que a Comissão deveria ter tido a preocupação de apurar as irregularidades, coisa que não foi feita, e que o roubo continua do mesmo jeito com que sempre foi, e que a polícia, como os senhores, nada apuraram de prejudicial aos cofres do erário. Só espero que este relatório seja encaminhado ao Chefe do Executivo para ele termine as investigações e complete o trabalho que aos Senhores competia realizar. O VEREADOR JOÃO MARIA ZANLORENZI : Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Fui convocado por esta casa para ser relator da Comissão Especial de Investigação da Câmara Municipal de Campo Largo, instituída por portaria do Sr. Presidente, com a finalidade específica de apurar irregularidades no CEPAG. Para execução dos trabalhos contratou-se, com autorização e custeio desta Casa e sem o meu conhecimento, uma empresa de auditoria denominada Expert J.A. Consultoria e Planejamento Tributário S/C, que em seu relatório conclusivo aponta algumas irregularidades. Sobre este relatório, sobre os trabalhos da Comissão e com respeito ao parecer apresentado pelos vereadores Marcos Vanin e Alfredo Ivo Gadens, sinto-me na obrigação de tecer alguns comentários para apreciação desta Casa e dos senhores vereadores. 1º - Como relator da Comissão não tive oportunidade de acompanhar os trabalhos, em consequência não me foi dado a oportunidade de fazer o relatório, ou seja, de ser o relator. Por diversas vezes fui convocado para reuniões, diretamente pelo presidente da Comissão que em muitas ocasiões não compareceu, inclusive quero registrar, que fui convocado para uma reunião no dia 07 do corrente, às 18:00 h, e até as 18:45 h ninguém havia comparecido. Fui surpreendido na última sexta-feira, com o protocolo na Câmara do parecer emitido pela Comissão, sem a minha assinatura. Os fatos levantados pela comissão e pela empresa contratada foram noticiados de forma inexplicável neste final de semana, antes mesmo que o plenário tomasse conhecimento do conteúdo das investigações, o que constitui fato grave e que deve ser apurado. 2º - Quanto ao mérito, os trabalhos chegaram as seguintes conclusões : a ) o motivo da instalação da Comissão, foi o arrombamento do CEPAG, fato este comunicado pelos responsáveis à polícia. O requerido inquérito ainda não foi concluído. Apesar disto os dois membros sugerem o encaminhamento do relatório ao judiciário. b) dentro das irregularidades constatadas, destaco: - falta de inscrição estadual do CEPAG. Se isto é crime, este vem sendo cometido desde sua criação pelo então prefeito Newton Puppi, pois o CEPAG nunca teve inscrição estadual. - documentos fraudulentos por terceiros. Não é de responsabilidade do CEPAG. - Superfaturamento. A existência de superfaturamento só poderia ser constatada e comprovada, com o acompanhamento dos processos licitatórios, que curiosamente não fazem parte dos trabalhos periciais e nem do relatório. Senhor presidente, senhores vereadores : feitas estas considerações devo ainda salientar : que os pretensos envolvidos nas supostas irregularidades, não foi asse-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



da investigação, pois não é admissível que uma comissão criada para apurar irregularidades, cometa ilícito desta natureza. Concluiu sr. presidente ao denunciar a parcialidade dos trabalhos, que em seis meses nada concluiu, que estas minhas considerações não significam que este vereador se coloca contrário as investigações e as denúncias recebidas. Há irregularidades sim, mas diante destes fatos eu me recuso a ser parceiro em assinatura de parecer tão tendencioso, que ao invés de buscar esclarecimentos, por certo está cometendo graves e irreparáveis injustiças. E por isto, recomendo aos meus companheiros de bancada que rejeitem o parecer desta Comissão, que não contém a minha assinatura. Isto não significa que os trabalhos devem ser inutilizados e deixo aqui a minha sugestão: que o vereador presidente desta comissão, ou líder das oposições, dêem o direito que melhor lhes convier, mas que assumam a responsabilidade pessoal do ato. Finalizando, solicito ao Sr. Presidente que transcreva em ata o presente pronunciamento. Findo o expediente por ter se esgotado o seu prazo regimental, o Excelentíssimo Sr. Presidente assegurou aos inscritos, Vereadores João Maria Zanlorenzi ( mais 20 minutos ), Pedro Alberto Barausse e Carlos Augusto Weber, o direito do uso da palavra, em primeiro lugar, na próxima sessão. Em seguida o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1ª - Por unanimidade aprovou de va o relatório da Comissão Especial de Investigação que apurou irregularidades do CEPAG ser objeto de deliberação do plenário, adiando-se a votação para a próxima sessão. 2ª - Por unanimidade, aprovou os seguintes projetos de Leis : a ) Projeto de Lei nº 017/93 do Legislativo que dá denominação de via pública - ainda não denominada, e respectivo regime de urgência. b ) Projeto de Lei nº 018/93 do Legislativo, que dá denominação de via pública ainda não denominada, e respectivo regime de urgência. c ) Projeto de Lei nº 019/93 do Legislativo, cuja súmula altera denominação de logradouro público já denominado, e respectivo regime de urgência. d ) Projeto de Lei nº 020/93 do Legislativo, que dá denominação de via pública já denominada, e respectivo regime de urgência. 3ª - Por unanimidade, aprovou os seguintes requerimentos : a ) da Vereadora Fidelcina Augusta S. Rocha, que sugere que quando se fizer o projeto de esgoto do Jardim Guarany, seja ampliado com biodigestor; b ) seis requerimentos do Vereador Carlos Augusto Weber, que solicita : a ) que se façam entendimentos com o setor de vigilância sanitária no sentido de serem inquiridos os proprietários de lanchonetes localizadas no centro da cidade, sobre a destinação diária dos restos de gordura utilizada para fritura de alimentos; b ) que se proceda notificação aos proprietários de imóveis do centro da cidade e bairros que utilizam o logradouro público e passeio de pedestres como depósito de materiais de construção. Aprovado com emendas do Vereadores João Maria Zanlorenzi e Achilles Munaretto. c ) envio de ofício ao Sr. Governador do Estado no sentido de que este reconsidere sua intenção de extinguir o Programa Nosso. d ) que solicita o envio de ofício à Polícia Militar local, no sentido de que esta mobilize esforços no sentido de melhorar a segurança junto ao Colégio Sagrada Família. e) que se façam entendimentos com o Corpo de Bombeiros e o Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no sentido de serem levantadas informações com relação aos estabe



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



to do Vereador Edson Leuqz, que solicita que o Departamento de Trânsito efetue mudança de via preferencial, na esquina da Rua Barão do Rio Branco com a Mal. Deodoro, bem como sinalizá-la com tartarugas. O requerimento foi aprovado com a emenda do Vereador Darci Andreassa no sentido de que a citada via seja apenas melhor sinalizada. d ) Requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse, com o apoio do Vereador Darci Antonio Andreassa, que solicita melhorias na Escola Nossa Senhora da Pompeia, na localidade do Taquaral. e ) Requerimento do Vereador João Maria Zanlorenzi, que solicita ensaibramento de mais ou menos 500 m. de estrada interna na várzea do Rio Cambuí. f ) Dois requerimentos do Vereador Lourival Antonio Netzel que solicita apoio técnico e de equipamentos que se fizerem necessários para a abertura de um acesso a propriedade de Aleixo Dranka, na Col. Mariana, e apoio técnico e de equipamentos que se fizerem necessários para a abertura do novo acesso a sede do Paiol Clube de Campo. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber: Lourival Antonio Netzel, Carlos Augusto Weber, Edson Leuqz, João Maria Zanlorenzi, Pedro Alberto Barausse, que solicitou seja dado integral cumprimento, por parte da Presidência da Mesa, ao art. 203 do R.I.; Alfredo Ivo Gadens, Achilles Amadeu Munaretto e Marcos Luiz Vanin. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente solicitou e determinou o envio de ofício de pesar, em nome da Câmara Municipal, à família de Bernardino Bassani pelo seu falecimento. Em seguida designou o dia 18 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima sessão, e dando por encerrada a reunião, levantou-a. Do que para constar, eu \_\_\_\_\_ Vereador Marcos Luiz Vanin, 2º Secretário, lavrei a presente ata.

  
DARCI ANTONIO ANDREASSA  
Presidente

Em tempo: O requerimento que solicita que o Executivo encaminhe a esta Casa de Leis Projeto necessário a criação de 50 cargos de Provimento em Comissão, referência " 1 ", de auxiliares de serviços gerais, foi retirado da pauta a pedido do seu subscritor. \_\_\_\_\_ Marcos Luiz Vanin, 2º Secretário.

  
DARCI ANTONIO ANDREASSA  
Presidente